



PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021

GABARITO DEFINITIVO

O Prefeito Municipal de **São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, Sr. Vanderlei Bonaldo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Definitivo da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2021, do Município de São Miguel da Boa Vista (SC), conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa

01 - A	02 - D	03 - D
--------	--------	--------

Matemática

04 - C	05 - A
--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - A	07 - D	08 - C	09 - B	10 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Motorista de Veículos Pesados e Transporte Escolar

11 - D	12 - C	13 - A	14 - E	15 - A	16 - B	17 - D	18 - E	19 - D	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa

01 - B	02 - B	03 - A
--------	--------	--------

Matemática

04 - D	05 - D
--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - A	07 - D	08 - C	09 - B	10 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Agente Comunitário de Saúde

11 - E	12 - B	13 - E	14 - B	15 - D	16 - A	17 - B	18 - C	19 - B	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Técnico(a) em Enfermagem

11 - C	12 - C	13 - D	14 - C	15 - C	16 - B	17 - A	18 - E	19 - C	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 - A	02 - C	03 - B
--------	--------	--------

Matemática

04 - A	05 - B
--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - A	07 - D	08 - C	09 - B	10 - E
--------	--------	--------	--------	--------

Nutricionista

11 - A	12 - B	13 - E	14 - E	15 - C	16 - C	17 - A	18 - B	19 - E	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor II – Educação Infantil

11 - D	12 - D	13 - A	14 - B	15 - B	16 - B	17 - B	18 - C	19 - B	20 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

11 - D	12 - E	13 - C	14 - E	15 - D	16 - D	17 - A	18 - B	19 - B	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV – Artes

11 - C	12 - E	13 - D	14 - B	15 - A	16 - D	17 - D	18 - D	19 - A	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV – Educação Física e Expressão Corporal

11 - A	12 - C	13 - B	14 - E	15 - A	16 - C	17 - D	18 - D	19 - D	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV – Inglês

11 - B	12 - D	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - E	19 - B	20 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Segundo Professor de Turma

11 - D	12 - D	13 - A	14 - D	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - B
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de São Miguel da Boa Vista (SC), 27 de abril de 2021.

VANDERLEI BONALDO
Prefeito Municipal

LUCIMAR MAXIMINO PEDROTTI
Presidente da Comissão de Acompanhamento